



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

### **RESOLUÇÃO N ° 002/2025**

**"ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS."**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2025 do Poder Legislativo Municipal, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2615 de 20 de agosto de 2025 e, em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| <b>FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE</b> |                                                            |                      |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
|                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                           | <b>ID/USO /FONTE</b> | <b>VALOR</b>     |
| <b>01</b>                                                                      | <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                   |                      |                  |
| <b>01.001</b>                                                                  | Câmara Municipal                                           |                      |                  |
| <b>01.031.0101.2-001</b>                                                       | <b>Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo</b> |                      |                  |
| 3 –<br>3190.16.00.00                                                           | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                  | 0-1-000              | 20.000,00        |
| 5 –<br>3190.94.00.00                                                           | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                   | 0-1-000              | 40.000,00        |
| 18 –<br>4490.52.00.00                                                          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 0-1-000              | 39.000,00        |
|                                                                                |                                                            |                      |                  |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>                                                 |                                                            |                      | <b>99.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), conforme demonstrativo a seguir exposto:



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

| <b>FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE</b> |                                                                      |                          |                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                  |                                                                      | <b>ID/USO<br/>/FONTE</b> | <b>VALOR</b>     |
| <b>01</b>                                                         | <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                             |                          |                  |
| <b>01.001</b>                                                     | <b>Câmara Municipal</b>                                              |                          |                  |
| <b>01.031.0101.2-001</b>                                          | <b>Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo</b>           |                          |                  |
| 6 –<br>3191.13.00.00                                              | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | 0-1-000                  | 60.000,00        |
| 8 –<br>3390.30.00.00                                              | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 0-1-000                  | 15.000,00        |
| 11 –<br>3390.34.00.00                                             | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 0-1-000                  | 19.000,00        |
| 13 –<br>3390.36.00.00                                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA                         | 0-1-000                  | 5.000,00         |
| <b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>                                     |                                                                      |                          | <b>99.000,00</b> |

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025 ficam alterados os valores das metas financeiras dos programas e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2548/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 16 de setembro de 2025.

**ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**  
Presidente